



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

**EDITAL
Nº 44/ 2010**
DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE: -----

Faz público, de conformidade com o disposto no art.º 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos decorrentes do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), referentes ao primeiro trimestre do ano 2010. -----

----- Mais se faz público que o presente aviso apresenta em quadro anexo a seguinte informação: -----

----- a) O número de análises previstas no PCQA -----

----- b) A percentagem de análises realizadas -----

----- c) O valor paramétrico de cada um dos parâmetros analisados sendo que, no caso de parâmetros sem valor paramétrico associado, são evidenciados os valores desejáveis, em conformidade com o anexo I do referido Decreto. -----

----- d) Os valores, máximo e mínimo para cada parâmetro. -----

----- e) A percentagem de análises que cumprem a legislação. -----

----- f) A informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas correctivas implementadas. -----

----- g) Todos os resultados analíticos obtidos na amostragem efectuada no presente trimestre. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão permanecer afixados nos lugares de estilo até à sua substituição pelo edital referente ao trimestre seguinte. -----

----- E eu, *João António de Faria*, Director de Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 7 de Maio de 2010 -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos
ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS